



Federação Gaúcha de Xadrez

Rua Vigário José Inácio n° 263, salas 31 e 32

Centro Histórico, Porto Alegre RS

CNPJ: 89949036000120

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA FEDERAÇÃO GAÚCHA DE XADREZ -FGX

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede do Metrôpole Xadrez Clube sito a rua Vigário José Inácio ne 263, salas 31 e 32 Porto Alegre RS, as 19:00 horas, reuniram-se em primeira chamada os Clubes filiados para deliberarem sobre os assuntos constantes do edital de convocação de 15 de novembro de 2023. Verificada a presença do quórum exigido pelo Estatuto, o Sr. Presidente da Federação Waldir Jose Rabuske, abriu a reunião e indicou a mim, Cesar Brasil Viegas, brasileiro, casado, empresário, filho de José Ricardo Viegas e Ceres Brasil Viegas, RG nº 7016115722 e CPF nº 434.009.900-78, endereço eletrônico cbviegas@gmail.com, residente e domiciliado à Rua Felicíssimo de Azevedo, 1479, apt. 504, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre RS, CEP nº 90540-110 para secretariar. O Sr. Presidente determinou a leitura da ata da assembleia anterior, de 15 de dezembro de 2022 que foi aprovada sem ressalvas. Em seguida a Sr. Presidente abordou o **1º item da ordem do dia: Análise do relatório da Diretoria sobre pedidos de filiação de Clubes e Entidades que desenvolvem atividades enxadrísticas.** O Sr Presidente informou que a diretoria, em sindicância realizada sobre o pedido de filiação de Clubes e entidades que desenvolvem atividades enxadrísticas, concluiu que estão aptos os seguintes, por terem cumprido as exigências estatutárias pelo que recomenda sua aprovação pela assembleia: Clube de Xadrez de Farroupilha(CXF), presidido pela Sra. ANDRESSA CONTERNO DAL MAGRO; Associação Beneficente Antônio Mendes Filho, dos Servidores de Nível Médio da Brigada Militar e Bombeiros Militares do Rio Grande do Sul (ABAMF/BM/BM/RS), presidida pelo Sr. ENIO FERNANDO PASTORIO; ONG Embrião, presidida pelo Sr. JOSUÉ CARDOSO DE AGUIAR; Associação Amigos do Casarão da Várzea – AACV – APM / CMPA, presidida pelo Cel MARCELO DUTRA DE OLIVEIRA; Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana (GSEGS), presidido pelo Sr. ROGÉRIO VIEIRA e Clube de Xadrez de Santa Maria (CXSM), presidido pelo Sr. Telmo de Moraes Teixeira. Colocado em votação, a assembleia aprovou a filiação proposta pela diretoria por unanimidade. O Sr presidente informou ainda que O Clube de Xadrez de Torres (CXT), presidido pela Professora TÂNIA BOFF LIPERT; o Clube de Xadrez do IFSUL, coordenado pelo Sr. JONATAS MATTHIES ROSCHILD; e o Clube de Xadrez de Igrejinha (CXI), presidido pelo Sr. GUILHERME FORTES DOS SANTOS ainda não preencheram todos os requisitos exigidos pelo Estatuto. Á medida que estes cumpram os requisitos, a Diretoria levará o assunto à AGO. **Passando ao ítem 2 da pauta: Fixação de valores, prazos e opções de pagamento de anuidade:** a assembleia, considerando a anuidade devida por todos os clubes federados prevista no Capítulo VI e com amparo no inciso X do Artigo 54, decidiu regulamentar a anuidade dos clubes da seguinte forma: a. Fica mantida a anuidade no valor de um salário-mínimo nacional prevista no art. 74 a ser paga

até o dia 05 de setembro do ano em curso; b. Fica alterado o art. 64 que passa a ter a seguinte redação: "Poderão ser excluídos automaticamente pela diretoria, ad referendum da assembleia, os associados que não participarem dos torneios oficiais da Federação, não realizarem o seu campeonato absoluto interno ou não pagarem sua anuidade até o dia 05 de setembro do ano em curso"; c. Ficarão isentos do pagamento da anuidade, ratificada no item "a", os clubes e Entidades federados que realizarem até o dia 31 de agosto do ano em curso, no mínimo uma competição oficial em cada um dos três ritmos, Xadrez Standard, Xadrez Rápido e Xadrez Blitz, desde que os torneios tenham sido registrados na CBX através da FGX, ou de organizador oficial credenciado na CBX, que esteja licenciado para atuar no Rio Grande do Sul; d. Em contrapartida ao pagamento da anuidade, ficarão os clubes e Entidades federados obrigados a recolher à FGX uma taxa de R\$ 3,00 (Três Reais), por jogador participante em todos os torneios oficiais, independente do formato (STD/RPD/BLZ) e e. A partir de 06 de setembro de 2024. serão considerados inadimplentes e perderão todos os direitos previstos no Capítulo V, os clubes em descumprimento com o regramento previsto na pauta anterior. Necessitando, para manter a filiação, além da quitação do débito a nova aprovação pela assembleia geral. **Na abordagem do item 3 da pauta: Quadro obrigatório de atividades enxadrísticas anuais aos Clubes e Entidades filiados** a assembleia reafirmou que são obrigações dos clubes e Entidades filiados a participação nos torneios oficiais da Federação e a realização do seu campeonato absoluto interno. **Abordando o item 4 da pauta; Reforma do Estatuto em 2024**, o Sr. presidente informou que o atual estatuto encontra-se desatualizado, com diversos artigos em contradição e outros de dúvida interpretação salientando a necessidade de reforma do mesmo e a sua adequação a realidade atual e ao novo código civil. A assembleia decidiu que a Diretoria preparasse uma minuta a ser distribuída aos clubes e entidades filiados visando a reforma do mesmo em 2024. **No último item da pauta: Outros Assuntos:** nada foi tratado pelo que foi encerrada a assembleia as 22:00 Hs, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai por mim, pelo Sr. Presidente e pelos representantes de clubes filiados assinada.



César Brasil Viegas - Secretário AGO



Waldir José Rabuske - Presidente da FGX



Waldir José Rabuske - Presidente do MXC